



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3549/10
PLE Nº 035/10**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-
RANÇA URBANA**

**PARECER CONJUNTO Nº 50 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 16**

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para área localizada na Macrozona (MZ) 08, Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 030, cria a Subunidade 05, e define regime urbanístico, para regularização do loteamento situado na Rua Luiz Otávio, nº 330, bairro Belém Velho.

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nºs 01 a 14, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto, Emenda nº 15, de autoria do vereador Nelcir Tessaro, e Emenda nº 16, de autoria da vereadora Sofia Cavedon.

Na fl.07, encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa, registrando não haver óbice legal à tramitação da matéria.

Foram apresentadas as Emendas nºs 01 a 14, de autoria do vereador Engenheiro Comassetto, Emenda nº 15, de autoria do vereador Nelcir Tessaro, e Emenda nº 16, de autoria da vereadora Sofia Cavedon, todas incluindo áreas contendo ocupações irregulares, para os mesmos fins colimados pelo Projeto.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação do Projeto, bem como das emendas apresentadas.

Quanto ao mérito, é de assinalar que a adequação das normas urbanísticas ao processo real de crescimento da Cidade possibilita o acesso de populações carentes à habitação regularizada, o que, no caso, é proposto através da instituição das Áreas de Interesse Social.



PARECER CONJUNTO Nº 50 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/ CEDECONDH
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 A 16

No que diz respeito às emendas apresentadas, estas vêm ao encontro dos objetivos do Projeto, devendo ser registrado que a sua inclusão à presente proposição decorreu de amplo acordo efetivado entre os Executivo e este Legislativo, possibilitando, assim, que outros contingentes populacionais desta Capital igualmente possam obter a regularização das suas moradias.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 a 16.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2010.

Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente da CCJ e Relator-Geral

Aprovado pelas Comissões em 16-12-10

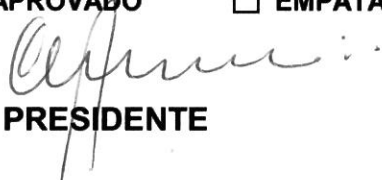
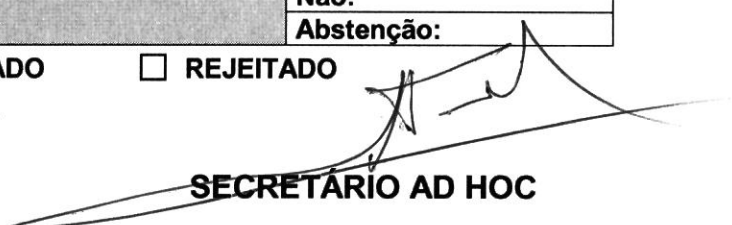


CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 50-16 DATA DA VOTAÇÃO: 16-12-16PROCESSO Nº 3549-10Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO
PRESIDENTE
SECRETÁRIO AD HOC